



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2013/2016

DECRETO N. 001, de 05 de janeiro de 2015.

“Altera natureza jurídica do Conselho Municipal de Assistência Social inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, e dá outras providências.”

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito de Vila Bela SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.143 de 01 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a natureza jurídica do Conselho Municipal de Assistência Social no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.709.409/0001-44, passando a constar o código nº **120 -1 (Fundo Público)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Vila Bela da SS. Trindade, em 05 de janeiro de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal